



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 54, de 10 de agosto de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:


Art. 1º Autorizar os servidores Claudionir Larssen CPF [REDACTED], Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED] e Ines Goulart da Silva CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2016, com a finalidade de participar do Seminário "Comunicação e Linguagem para um Bom Atendimento; Gastos Públicos x Gastos Privados", promovido pela Empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,0 (três) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para cada um dos servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de agosto de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente

Publicado em 16.08.2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.286 às fls. 07
R6
Encarregado